



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.096 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	HOMOLOGAÇÕES	4
PORTARIAS.....	1	EXTRATOS	5
LICITAÇÕES	2	PODER LEGISLATVO	6
EDITAIS	3	OUTROS	6
CONVOCAÇÕES	3		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 63/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Ceder, os servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito, para a Junta de Serviço Militar de Aquidauana/MS, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023:

- **ANA PAULA FIGUEIREDO** - Matrícula 29;
- **DEJANIRA PEREIRA AVALO** - Matrícula 6060;
- **TOMAZ ANTONIO FREITAS MACIEL** - Matrícula 67.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de janeiro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 294/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

RESOLVE:

Nomear, **ADRIANA PAIVA FAUSTINO ALVES**, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica da EM Visconde de Taunay, Símbolo CPM-1, 20 h/a, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2023, em conformidade com a CI nº 22/2023/NPCR/SEMED de 03 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de fevereiro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 345/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio de Cooperação Mútua nº 2, de 03 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Ficam cedidos em permuta para a Prefeitura Municipal de Anastácio, os servidores públicos municipais abaixo especificados, a partir de 15/02/2023, em conformidade com a CI nº 38/2023/NPCR/SEMED de 15 de fevereiro de 2023:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretaria Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



AQUIDAUANA - MS	ANASTÁCIO - MS
Rosinha Aguilera Correia Ramires - Professora, matrícula nº 5157	Gleice Kelli dos Santos Nantes do Nascimento - Professora, matrícula nº 9623

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de fevereiro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 346/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **ELENILDE SANTOS DA SILVA**, matrícula 2128, Merendeira, Nível II, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 15 de fevereiro de 2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1639, de 15/02/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2022 – CONCORRENCIA Nº 03/2022.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado de habilitação da Concorrência 03/2022. INABILITADAS: TREVO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 05.919.414/0001-32) e ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ 15.428.774/0001-95). HABILITADA: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 03.492.162/0001-82). A Ata da sessão com a motivação referente a habilitação e inabilitações foi enviada no e-mail das licitantes e será publicada no DOEM (<http://aquidauana.ms.gov.br/edoem/>). Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme edital, em especial suas cláusulas 10.3 e 10.8. Fica desde já franqueado vistas ao processo a quaisquer interessados. Publique-se.

Aquidauana/MS, 27 de fevereiro de 2023.

Silvia Letícia Bernardes

Membro da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2022 – CONCORRENCIA Nº 03/2022.

ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Flávio Gomes Silva (Secretário da CPL), a Sra. Silvia Letícia Bernardes (Membro da CPL) e o Sr. Claudiomiro Eloi (Suplente da CPL) em substituição a Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL) que se encontra indisponível no momento, todos designados pelo Decreto Municipal nº 11/2023 e também a representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas a Srta. Rafaela Souza Ferreira (Engenheira Civil CREA 64831-D/MS) registramos que não compareceu representante de nenhuma licitante. Para deliberarmos quanto ao resultado preliminar das habilitações das empresas participantes no presente certame, POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.492.162/0001-82; TREVO ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 05.919.414/0001-32 e ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (EPP) inscrita no CNPJ sob nº 15.428.774/0001-95, que tem como objeto a reforma e ampliação do Hospital Regional Dr. Estácio Muniz, do município de Aquidauana-MS, convênio nº 31.905/2022- 40/2022, processo nº 27/006189/2022, participantes Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, na forma e condições do edital e seus anexos. Ao iniciarmos os trabalhos, após análise de cunho técnico efetuada pela Srta. Rafaela Souza Ferreira (Engenheira Civil), a CPL registra o seguinte: quanto a licitante POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, verificou que esta atendeu todos os itens solicitados no edital; quanto a licitante TREVO ENGENHARIA EIRELI no tocante da planilha de descrição dos serviços executados, o item 11 constam, porém com quantitativos insuficientes; apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional sem registro no Órgão competente e o referido atestado pertencente a outra empresa e por esse motivo não foi objeto de análise e também não apresentou o acervo IT Médico exigido; quanto a licitante ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, não atingiu 50% dos quantitativos exigidos quanto ao item 16 da CI Nº 566/2022/PLANEJAMENTO, a licitante antemencionada não apresentou os itens 5.10.20, 9.39 e 9.40 da planilha orçamentária e também não apresentou o acervo IT Médico exigido. Quanto as habilitações jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, a CPL registra que todas as licitantes acima atenderam ao exigido. Sendo assim e com base nas análises as licitantes: TREVO ENGENHARIA EIRELI e ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA são consideradas **inabilitadas**. A licitante POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA é considerada **habilitada**. A CPL, em face da decisão tomada, abrirá prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme prevê a legislação vigente e a cláusula 10.3 do edital, e deverá seguir conforme a cláusula 10.8 do edital, onde diz: “sendo que a petição do recurso administrativo,





ou ainda, de suas contrarrazões, caso haja, ser impreterivelmente protocolizado no Núcleo de Licitação e Contratos, dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, à sede da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, Nº 711 – Vila Cidade Nova, neste Município, ou encaminhados através do e-mail: licitacao@aquidauana.ms.gov.br, mediante confirmação de recebimento, em dia de expediente, no horário compreendido entre das 07h00min às 12h30min, formalizado em vias originais, devidamente assinado pelo seu titular ou representante legal, e quando necessário, acompanhado da documentação que comprove poderes para tal feito, observado os poderes para tal investidura". Ficando desde já franqueada vistas ao processo a quaisquer interessados. Caso não haja manifestação de recurso ou as licitantes inabilitadas apresentem (por e-mail ou protocolo) desistência expressa deste, a CPL marcará a data para a abertura de proposta. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Sílvia Letícia Bernardes

Membro da CPL

Flávio Gomes Silva

Secretário da CPL

Claudiomiro Elo

Suplente da CPL

Rafaela Souza Ferreira

Engenheira Civil CREA 64831-D/MS

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Aquidauana – **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 48, da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e art. 36, I, II, III e parágrafo 5.º, da Lei Complementar n.º 141/2012, tornam público e CONVIDAM a população do Município de Aquidauana, o Legislativo Municipal, autoridades locais e o Conselho Municipal de Saúde, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2022, a realizar-se no dia 02 de março de 2023, às 7:30 horas, no auditório da Câmara Municipal de Aquidauana.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados na legislação vigente, o Município de Aquidauana torna público o presente Edital, na forma e para os devidos fins de direito.

Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO – CMAE 002/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Educação – CMAE, Professora Ana Fábiana Damasceno da Silva Brunet no uso de suas atribuições convoca a todos os conselheiros para reunião ordinária no dia 24/02/2023, às 15h, no Auditório da SEMED, em Aquidauana/MS.

PAUTA:

- Apresentação do Cardápio do mês de março / 2023;
- Apresentação da Nutricionista do quadro técnico;
- Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

Profª Ana Fábiana Damasceno da Silva Brunet

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I –

CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
194	ALDAIRA LOPES CASTEDO	###.###.531.00			IDOSO





228	LETICIA SANTANA BENEVIDES	###.###.671.37			
229	ELAINE CASTRO GAUNA	###.###.721.06			

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, Na Colocação de 194, 228, e 229 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR) para comparecer na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de 27/02/2023 a 02/03/2023 das 7:30min às 12:30min, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos documentos pessoais.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 13/2023 - DL
	Processo Administrativo: 34/2023 Processo de Licitação: 34/2023 Data do Processo: 17/02/2023

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 34/2023
b) Licitação Nr.: 13/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 27/02/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E ACESSIBILIDADE NSO BANHEIROS DO CCI (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA) DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)				
	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
SEBASTIAO SOUZA ALVES (5543)					
1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ACESSIBILIDADE NOS BANHEIROS DO CCI (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA) DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.	UN	1,00	0,0000	32.111,71	32.111,71
Total do Fornecedor:					32.111,71
Total Geral:					32.111,71

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.041.4.4.90.51.00.00.00 (16) Saldo: 5.906,29

para fins de contratação e/ou, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 228/2022

CELEBRADO EM: 14.02.2023

DATA DO DISTRATO: 02.02.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): RAMÃO PEIXOTO QUEIROZ.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E RAMÃO PEIXOTO QUEIROZ.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2023

Processo de inexigibilidade de Chamamento 003/2023. Termo de Colaboração nº 002/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Aquidauana, CNPJ nº 03.452.299/0001-09 e Associação Pestalozzi de Aquidauana, CNPJ nº 15.465.305/0001-46.

Objeto: recursos financeiros por meio da Secretária Municipal de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para atender alunos com deficiência intelectual da ou múltipla da Associação Pestalozzi de Aquidauana, com a aquisição de material de consumo e contratação de assistente social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Valor: R\$ 53.439,48 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), em 11 (onze) parcelas de R\$ 4.858,13 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 20 – Secretária Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 20.02 – Secretária Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL: 08.244.0218 – Assistência Comunitária

PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 – Apoio as entidades sem fins lucrativos

ELEMENTO: 33.50.43.00.00.00.0.1.661 (0661) – Subvenções sociais

Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Assinam:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal -.

Josilene Rodrigues Rosa – Secretária Municipal de Assistência Social

Nelson Scaff – Presidente - Associação Pestalozzi de Aquidauana.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2023

Processo de inexigibilidade de Chamamento 004/2023. Termo de Colaboração nº 003/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Aquidauana, CNPJ nº 03.452.299/0001-09 e Associação Pestalozzi de Aquidauana, CNPJ nº 15.465.305/0001-46.

Objeto: Colaborar com recurso financeiro por meio da Secretária Municipal de Assistência Social e Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para atender alunos com deficiência intelectual da ou múltipla da Associação Pestalozzi de Aquidauana, com a aquisição de equipamentos e materiais de consumo.

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Valor: R\$ 72.628,80 (setenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), em 11 (onze) parcelas de R\$ 6.602,61 (seis mil, seiscentos e dois reais e sessenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 20 – Secretária Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 20.02 – Secretária Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL: 08.244.0218 – Assistência Comunitária

PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 – Apoio as entidades sem fins lucrativos

ELEMENTO: 33.50.43.00.00.00.0.1.661 (0661) – Subvenções sociais

Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Assinam:





Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal -.

Josilene Rodrigues Rosa – Secretária Municipal de Assistência Social

Nelson Scaff – Presidente - Associação Pestalozzi de Aquidauana.

PODER LEGISLATVO

OUTROS

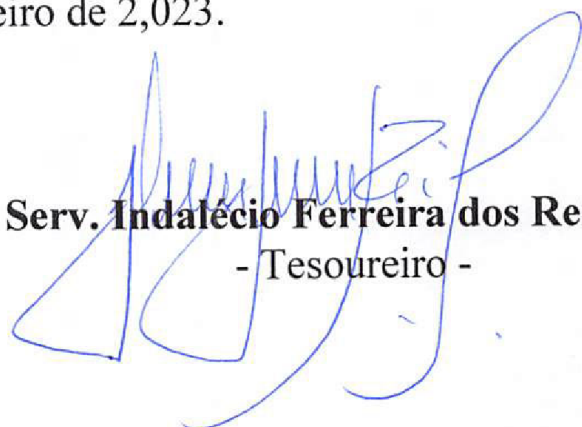
BALANCETE MENSAL

JANEIRO/2023

N Ord.	Nome	Crédito	Débito	Saldo
01	Saldo Anterior (Banco do Brasil)	-	-	17.032,12
04	AquidauanaPrev	3.707,77	-	20.739,89
05	Atlântico Supermercado	-	6.026,74	14.713,15
06	Farmacia Popular	-	2.570,70	-
07	Supermercado Nacagami Aquida.	-	6.739,08	5.403,37
08	Vagner Dorneles Medina	-	888,52	-
07	Terifas Bancária		110,23	4.404,62

Aquidauana/MS, Janeiro de 2,023.


Serv. Dufles Pinto de Souza
- Presidente -


Serv. Indalécio Ferreira dos Reis
- Tesoureiro -

